

VERTENTES - PE



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DAS VERTENTES

CASA LOURENÇO PEREIRA DE MENDONÇA

PROJETO DE LEI N.º 08, de 17 de Abril de 2024.

Ementa: Autoriza à denominação do Centro de Reabilitação Física, situado nesta cidade e determina outras providências.

A vereadora **Elba Neide Leal Ferreira de Araújo**, no uso das suas atribuições conferidas pelo **artigo 101, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa**, submete à apreciação deste Plenário, o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1.º - Fica autorizada a denominação do Centro de Reabilitação Física em Fisioterapia deste Município, em nome do saudoso policial civil, **Demóstenes Lima Rodrigues dos Santos**.

Artigo 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3.º - Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vertentes-PE, 17 de abril de 2024.


Elba Neide Leal Ferreira de Araújo
Vereadora

RECEBIMENTO

Aprovado
1ª votação: 24/04/24
2ª votação: 08/05/24